



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Planejamento e Trabalho

**Lei nº. 1.026/2007**

De: 03.12.2007

**“Cria e denomina Escola Municipal”**

**ALDIR BAL MARQUES MORAES**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Cria a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua das Palmeiras esquina com Rua Espírito Santo, quadra 16 do loteamento Cidade Comodoro, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Comodoro-MT.

**Art. 2º** - A escola criada pelo artigo 1º, terá a denominação de **“Escola Municipal de Educação Infantil Professora Jussara Regina Tasca”**.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.015/2007 e 1.019/2007.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

*Aldir Bal Marques Moraes*  
*Prefeito Municipal*